

ÍNDICE

SIGLAS	13
REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS — O RGPD E A ATIVIDADE POLÍTICA	15
Prefácio de Albino Almeida, Presidente da ANAM	
DESAFIOS INÉDITOS DA ERA DIGITAL	19
Prefácio de Marcelo Delgado, Presidente da ATAM	
TRANSPARÊNCIA, UMA REFERÊNCIA PARA OS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS MUNICIPAIS	21
Nota de apresentação de Fernando Santos Pereira, Presidente da Comissão de Leis Autárquicas da ANAM	
INTRODUÇÃO	23
PARTE I – PROTEÇÃO DE DADOS E O ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS NAS AUTARQUIAS LOCAIS	29
A. DA RELAÇÃO COM OS TITULARES DOS DADOS	31
1. Como devem as autarquias locais prestar as informações relativas a proteção de dados aos titulares dos dados (munícipes)?	

2. Como devem as autarquias locais prestar as informações relativas a proteção de dados aos titulares dos dados (funcionários)?
 3. Que mecanismos devem as autarquias locais utilizar para facilitar o exercício de direitos por parte dos titulares dos dados?
- B. DA RELAÇÃO COM OS SUBCONTRATANTES 35
4. Como se devem comportar as autarquias locais perante os seus prestadores de serviços (mesmo que exista obrigatoriedade na contratação de uma determinada entidade)?
 5. Devem os contratos públicos ser publicados no Portal Base com a identificação das pessoas que assinam e obrigam as entidades?
- C. O ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS E A AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS 38
6. As autarquias locais estão obrigadas a nomear e a registar um Encarregado da Proteção de Dados?
 7. A função de encarregado da proteção de dados pode ser desempenhada por diretores, por membros de gabinete, por exemplo chefes de gabinete, ou por vereadores?
 8. As juntas de freguesias estão obrigadas a nomear e a registar um Encarregado da Proteção de Dados?
 9. O que é uma Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados? Quando é necessária?
- D. DA TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO DAS SESSÕES DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL 43
10. Qual a diferença entre a gravação do áudio, a gravação de imagem e a sua transmissão por via telemática da sessão da Assembleia Municipal?
 11. Podem fazer gravação de vídeo e transmissão online de reuniões de AM?
 12. Que características deverá ter o consentimento que permita fazer a gravação de vídeo e transmissão online de reuniões da Assembleia Municipal, na ótica da CNPD?

13. Qual a posição da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos quanto ao acesso por parte do público às gravações de vídeo das sessões da Assembleia Municipal?
14. Como deve ser efetuada esta transmissão de vídeo das sessões da AM?
- E. DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CCTV EM ESPAÇOS PÚBLICOS 52
15. Qual a legitimidade para instalação do sistema de CCTV em espaços públicos?
16. Quais aos requisitos que o sistema de CCTV, utilizado em espaços públicos, deve cumprir?
- F. DO ACESSO À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA EM ESPECIAL 56
17. As autarquias locais devem dispor de um responsável pela informação administrativa?
18. Os particulares podem ter acesso a atas de órgãos autárquicos?
19. O particular ou outra entidade pública pode ter acesso a documentos administrativos provenientes de autarquias locais do qual constem dados pessoais?
20. A LADA é aplicável a pedidos de acesso solicitados por eleitos autárquicos?
21. O acesso a informação administrativa pode ser efetuado com base no Código do Procedimento Administrativo?
22. O acesso a documentos administrativos é gratuito?
23. Pode verificar-se acesso de particulares a processos de urbanismo em autarquias locais?
24. Pode verificar-se acesso a contactos pessoais dos todos os funcionários municipais por parte de deputados municipais?
- G. DO DIREITO À INFORMAÇÃO DOS TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NO ÂMBITO DA LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO 66
25. Quem são, no âmbito municipal, os titulares do direito de oposição previsto na Lei n.º 24/98, de 26 de maio?
26. Os membros independentes dos órgãos municipais são titulares do direito de oposição?

27. Como se concretiza o direito à informação?
28. Por que meios deverá ser prestada a informação no âmbito deste direito?
29. Que informação está abrangida pelo âmbito deste direito?
30. Que limites existem à informação prestada ao abrigo deste direito?
31. Em que prazos este direito deve ser cumprido?
32. Que meios têm as forças da oposição para reagir ao eventual desrespeito do seu direito à informação?

PARTE II – A SAÚDE E A PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO AUTÁRQUICO

73

1. No quadro das competências das autarquias locais no âmbito da saúde, quais as categorias de dados pessoais que as autarquias podem ter acesso para prossecução destas competências?
2. Qual a definição de «dados relativos à saúde»?
3. O que são «dados de natureza altamente pessoal»?
4. Qual a diferença entre «informação de saúde», «informação médica» e «processo clínico»?
5. Quais as tipologias de titulares de dados potencialmente mais afetados pelo tratamentos de dados pessoais desta natureza?
6. No quadro das competências das autarquias locais no âmbito da saúde, de que modo estas podem ter acesso a dados relativos à saúde?
7. No quadro das competências das autarquias locais no âmbito da saúde, qual o fundamento jurídico para o tratamento de dados pessoais?
8. Quais as regras que se aplicam no quadro do tratamento de dados relativos à saúde?

9. Como deve ser garantido que só tem conhecimento dos dados relativos à saúde nas autarquias locais, quem efetivamente tem necessidade de conhecer a informação?
10. Como deve ser implementado o princípio da separação da informação na gestão de sistemas e serviços de saúde ou de ação social das autarquias?
11. Como garantir a proteção da confidencialidade destes dados pessoais através do princípio da controlo e notificação de acessos?
12. Como aplicar a limitação de acessos aos dados relativos à saúde no âmbito das consultas médicas ou de enfermagem que as autarquias garantam aos seus cidadãos?
13. Que obrigações são criadas pelo princípio da segurança e privilégios de acesso no contexto das competências das autarquias no âmbito da saúde?
14. No contexto da digitalização da saúde e das obrigações das autarquias, existe algum conjunto de medidas de natureza técnica legalmente vinculativas que devam ser cumpridas?
15. O conjunto de atividades que podem resultar da atuação no quadro das competências das autarquias locais no âmbito da saúde obriga à realização de Avaliações de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD) pelas autarquias?
16. Existe alguma limitação ao exercício de direitos no contexto das competências das autarquias locais no âmbito da saúde?
17. Quais são as políticas de retenção de dados recomendadas para as autarquias locais no contexto dos serviços de saúde e sociais?
18. Devem as autarquias locais celebrar acordos para o tratamento de dados com os seus prestadores de serviços?
19. Existe alguma especificidade relativamente à estrutura do acordo para o tratamento de dados pessoais?
20. Internamente, junto aos funcionários das autarquias locais, qual as regras no contexto dos serviços de saúde e sociais?

21. Podem as autarquias partilhar entre si dados relativos à saúde de munícipes no âmbito de projetos comuns e/ou partilhados?

PARTE III – **COMPLIANCE: TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E DENÚNCIAS NAS AUTARQUIAS LOCAIS**

89

1. O que é um programa de cumprimento normativo?
2. O programa de cumprimento normativo está sujeito a algum tipo de publicação?
3. Que medidas de transparência administrativa estão previstas no RGPC?
4. Que procedimentos devem as autarquias locais respeitar na implementação e gestão dos seus canais de denúncia?
5. Que características de acessibilidade e de segurança os canais de denúncias devem cumprir?
6. As autarquias locais podem recorrer a entidades privadas para o tratamento de denúncias?
7. As autarquias locais podem cooperar entre si no estabelecimento de canais de denúncia? Em caso afirmativo, que requisitos são exigidos para essa colaboração?
8. Em caso de colaboração entre autarquias locais é necessário celebrar-se um acordo de responsabilidade conjunta pelo tratamento de dados pessoais e, em caso afirmativo, em que termos?
9. Que informações sobre os canais de denúncia e o seu funcionamento deverão ser divulgadas pelas Autarquias Locais?
10. Que denúncias são objeto de proteção ao abrigo RGPDI?
11. Podem existir denúncias anónimas?
12. Qual o prazo para a conservação das denúncias?
13. Que direitos tem o denunciante?
14. Que direitos tem a pessoa visada na denúncia?

15. As Autarquias Locais têm obrigação de informar os cidadãos sobre a existência do RGPDI?
16. As Autarquias Locais têm de apresentar relatórios anuais de balanço sobre a aplicação do Regime Geral de Proteção do Denunciante de Infrações?
17. No âmbito das autarquias locais quem elabora o relatório anual de balanço sobre a aplicação do RGPDI?

PARTE IV – CIBERSEGURANÇA PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

109

1. Sabe o que significa PII (Personal Identifiable Information)?
2. Sabe o que é uma VPN (Virtual Private Network) e para que serve?
3. Para quem é importante a cibersegurança?
4. Como criar uma palavra-passe segura?
5. Como utilizar uma palavra-passe de forma segura?
6. Sabe como utilizar o telemóvel de forma segura?
7. Sabe como proceder para destruir informação confidencial em suporte físico (papel) ou em suporte digital (e.g. *Hard Disk*, *pen USB*, *SSD*, ...)?
8. Sabe o que significa CSIRT?
9. Conhece o CERT.pt? Conhece alguma das suas competências que possa ser útil à administração pública?
10. Conhece a Lei n.º 46/2018 de 13 de agosto, qual o seu objetivo e a quem se destina? E a diretiva 2022/2555 (SRI 2 / NIS 2)?
11. Tem noção das vulnerabilidades de segurança que podem advir da sua secretária de trabalho? Conhece o conceito de «*mesa limpa*» (*clean desk*)?
12. Sabe o que é «Engenharia Social» e em que consiste?
13. O que é *ransomware*? Como me posso proteger?
14. Sabe como usar o *e-mail* de forma segura?

15. Sabe o que é um SIEM? Qual a sua relevância para a segurança de informação?
16. Sabe como a instituição deve proceder, em termos de segurança de informação, no caso de cessação contratual de um funcionário?
17. Sabe o que é um «Plano de Contingência e Recuperação de Desastres»?
18. Sabe quão importante é a classificação e a avaliação de risco dos ativos de TI para a segurança de informação?
19. Sabe o que é a «Internet das Coisas» e quais os perigos de segurança que pode ocasionar?